



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação, no âmbito do Município, de programa de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo, entulho, resíduos da construção civil, podas e demais resíduos urbanos, com previsão de recompensa financeira ao denunciante, observados critérios de validação, sigilo e responsabilização por denúncias de má-fé.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

### **JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que o descarte irregular de lixo, entulho e demais resíduos em vias públicas, terrenos, áreas verdes e cursos d'água compromete a limpeza urbana, a saúde pública e o equilíbrio ambiental.

CONSIDERANDO que essa prática gera elevados custos ao Município com remoção de resíduos, manutenção de áreas degradadas e ações contínuas de fiscalização e limpeza.

CONSIDERANDO que a participação da população, por meio de denúncias devidamente fundamentadas, pode contribuir de forma efetiva para a identificação dos infratores e para o fortalecimento da fiscalização ambiental urbana.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de abril de 2026.

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

